



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 4.684 DE 22 DE OUTUBRO DE 2.014.

“Que altera denominação de logradouro público e dá outras providências”.

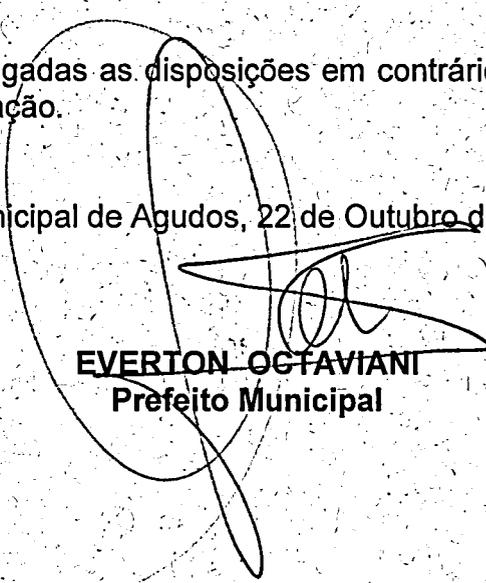
**EVERTON OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica por esta lei alterada a denominação da Rua Uganda - Jardim Santa Cândida, Município de Agudos – Estado de São Paulo; passando a denominar-se **RUA LUIS ROMEU MARQUES**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de Outubro de 2.014.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Publicado em data de 23 / 10 / 14  
Pág. 38 Jornal 3C - Bauru